ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICIPIO DE NITEROI

TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040000708/2020 **Nº CONTROLE:** 2524347 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: SECONSER / OFICINA / NTO CI. 004/2020
ASSUNTO SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 03/03/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LAURENCE CHALHOUB SANTOS

OBS.:

SOLICITA COMPRA DE BATERIAS

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA:64212157772
Data: 2020.10.05 11:20:20 -03:00

40/0708/20

2

Luis R. Silva
Mat. 220.971-6

Comunicação Interna N° 04/2020

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 03/03/2020	Origem: OFICINA - NTO	Destino: Setor de compras
Resumo do Assunto: Solicitação de compra de baterias para atender a frota	Recebi em:	

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar autorização para a compra de baterias, para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos da secretaria de conservação e serviços públicos.

Veículo	Placa	N° ordem	Quant.	Baterias
Rolo compactador	*	166	1	60a
Gol Oficina	LOV-1290	263	1	60a
Gol Asfalto	LUZ-0182	357	1	60a
Gol noi	KNS-8290	1031	1	60a
Saveiro NTO	KVF-8942	326	1	60a
Saveiro Rios e canais	KXC-7843	*	1	60a
Kombi	LPC-3304	50	1	60a
Blazer	LKR-5703	*	1	60a
Honda civic	KQB-2410	335	1	55a (casco ESPECIAL)
Caminhão Volkswagen / Munck	LNK-4606	227	1	150a
Caminhão Volkswagen / Vacall	LTN-3291	342	1	150a
Caminhão Volkswagen	*	340	1	150a
Caminhão Volkswagen	LTP-3343	339	1	150a
Caminhão Volkswagen	KXH-4481	341	1	150a
Caminhão PIPA	KSW-2424	83	1	150a
Poclain	*	63	2	150A
Microônibus	KMT-6638	297	1	150a
Caminhão MB709 DIP	KTR-2338	201	1	150a
Rolo compactador	Volvo DD	330	1	100a (pólo invertido)
Retroescavadeira	Randon	1624	1	100a
Retroescavadeira NOI	JCB	388	1	100a
Escavadeira hidraulica cx220	CASE	1626	2	100a
Microônibus	LUX-4339	293	1	100a

Do Dr Leandro
Autorizo
na forma
da lei
03/3
2020

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina - NTO

Valdir Fernandes Araújo

Luis R. Silva
Mat: 220.971-6

Justificativa:

As baterias serão destinadas a atender a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói, sendo utilizadas nos equipamentos, veículos e máquinas citadas acima, que atendem a seconser realizando a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina NTO
SECONSER

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

040 708/20 4

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	MARTACK MOTO PEÇAS LTDA. EPP		
ENDEREÇO:	Est. ROBERTO SILVEIRA, 9300, CENTRO, NILÓPOLIS	CNPJ:	27.840.096/0001-68
TEL:	(21) 2691 3096, 2691 3024 ou 2691 4472	FAX:	
E-MAIL:	MARTACKAUTO@IG.COM.BR.		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	RENATO		

OFÍCIO Nº 04/20 PROCESSO Nº040/708/2020

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:

ITEM	QUANT	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7	Unid.	Bateria de 60 AMPER com casco	229,90	1.609,30
2	8	Unid.	Bateria de 150 AMPER com casco	579,00	4.632,00
3	3	Unid.	Bateria de 100 AMPER com casco	433,00	1.299,00
4	1	Unid.	Bateria de 100 AMPER (pólo investido) com casco	570,00	570,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5--PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

OWO 708/20 5

Nova Comaup Peças e Serviços

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

R Milho, 112 - Penha Circular - Rio de Janeiro - CEP 21031-100

Relefone: (21) 3216-6200

CNPJ: 23.025.252/0001-70

Data Emissão: 14/07/2020 **Placa:**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Endereço AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 11

Telefone (21) 26214-489

Prazo

CNPJ 28.521.748/0001-59

Orçamento Nr. 4371

Peças a serem utilizadas

Descrição do Produto	Qtde	Pç. Venda	Valor Total
BATERIA 100AMP	3	520,00	1.560,00
BATERIA 100AMP POLO INVERTIDO	1	520,00	520,00
ATERIA 60AMP	7	295,00	2.065,00
BATERIA 150AMP	8	723,00	5.784,00

Total Peças 9.929,00

Serviços a serem realizados

DescricaoServico	ValorServico

Desconto 0,00

Total Geral do Orçamento 9.929,00

Assinatura Cliente

Assinatura do Vendedor

040708/20 - 6

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

00070114/0001-08

GBG PNEUS LTDA
Rua Ourique, 170 e 200
PENHA — CEP 21011-130
Rio de Janeiro — RJ

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	GBG Pneus Ltda		
ENDEREÇO:	Rua Ourique, Nº 170	CNPJ:	00.070.114/0001-08
TEL:	(21) 3032 1966	FAX:	
E-MAIL:	licitacao@gbgpneus.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	GLEICE		

OFÍCIO Nº 04/20 PROCESSO Nº040/708/2020

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:

ITEM	QUANT	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7	Unid.	Bateria de 60 AMPER com casco	330,00	2.310,00
2	8	Unid.	Bateria de 150 AMPER com casco	765,77	6.142,16
3	3	Unid.	Bateria de 100 AMPER com casco	536,10	1.608,30
4	1	Unid.	Bateria de 100 AMPER (pólo investido) com casco	536,10	536,10

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5–PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ADCOL/FRP/VRGL

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:
OBS: Que no valor ofertado estão incluidas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais,
sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÁRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niteroi, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.**

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

00070114/0001-08
Local carimbo CNPJ
GBG PNEUS LTDA.
Rua Ourique, 170 e 200
PENHA — CEP 21011-180
Rio de Janeiro — RJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

DATA: Rio, 24/07/2020.

040 708120 7

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: encolhedor de molas - bateria 60 amperes - pampa ano 83

Voltar à lista Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Baterias >

Compartilhar Vender um igual

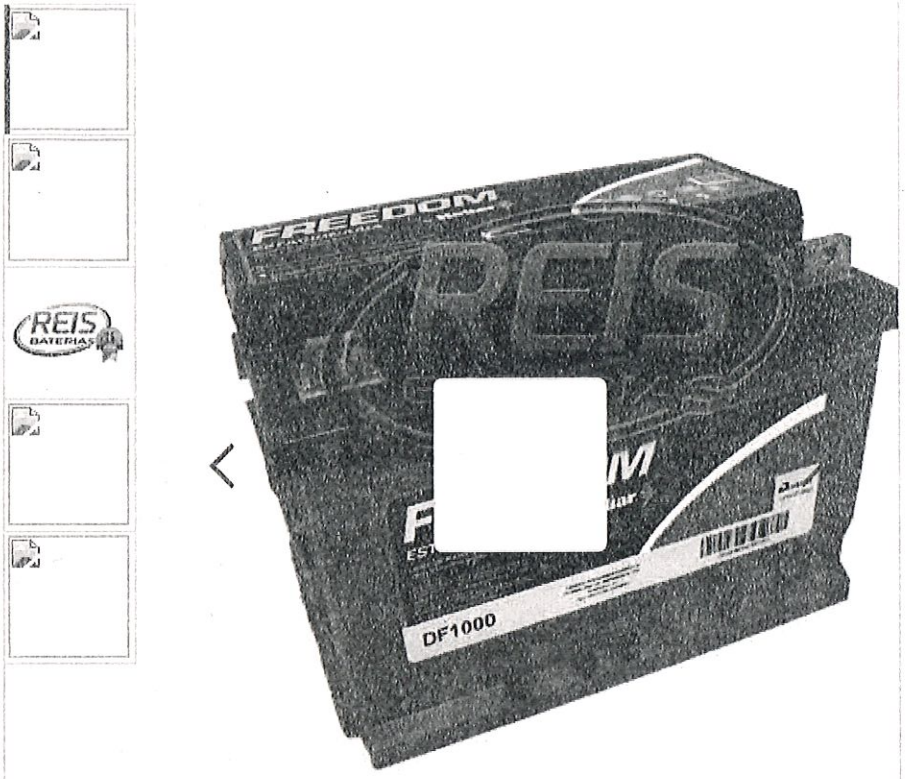

Novo - 34 vendidos

Bateria Estacionária Freedom Df1000 12v 60ah 70ah Nobreak

R$ 299,90

em 12x R$ 28,49

Ver os meios de pagamento

Estoque disponível

Entrega a combinar com o vendedor
Santo André, São Paulo
Ver custos de envio

Quantidade: 1 unidade (4 disponíveis)

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 99 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

Bateria Estacionária Vrla Agm Getpower 12v 60ah Gp12-60

R$ 988,89
12x R$ 82,41 sem juros
Frete grátis
Bateria Estacionária Vrla Agm Getpower 12v 60ah

Bateria Estacionária Vrla (Agm) Getpower 6v 4,5ah Gp6-4.5

R$ 51,64
10x R$ 5,16 sem juros
Bateria Estacionária Vrla (Agm) Getpower 6v 4,5ah

Bateria Est
Freedom Df1(
70ah Promoç

R$ 299,90
12x R$ 28,49
Bateria Estacion
Freedom Df100(

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização
Santo André, São Paulo

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

OUO 708/20 B

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER

HIPERVAREJO
Apaixonados por veículos, como vocês

(https://www.hipervarejo.com.br/mycars/) (https://www.hipervarejo.com.br/checkout/cart/)

(https://www.hipervarejo.com.b

Pesquise

Bateria Caminhão Energy Selada 100 Amperes 12v

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Cod.: EN100E

Marca.: **Energy**

(https://www.hipervarejo.com.br/media/catalog/product/cache/2/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/b/a/bateria-caminhao-energy-selada-100-amperes-12v-hipervarejo-1.jpg)

(https://www.hipervarejo.com.br/media/catalog/product/cache/2/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/b/a/bateria-caminhao-energy-selada-100-amperes-12v-hipervarejo-1.jpg)

ENERGY

(https://www.hipervarejo.com.br/media/catalog/product/cache/2/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/b/a/bateria-caminhao-energy-selada-100-amperes-12v-hipervarejo-2.jpg)

R$497,95

10x de **R$49,79** s/ juros

1 + -

COMPRAR

(https://

9

OUD 708/20

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Etiqueta LARANJA
Aqui tem mais descontos em Automotivos
Confira os produtos

taQi

O que você procura?

Home omotivos E as e acessórios

CONSTRUÇÃO MÓVEIS FERRAMENTAS TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS ELETRÔNICOS CLIMATIZAÇÃO SERVIÇOS TODAS AS CATEGORIAS

Bateria Automotiva Moura Selada M100HE, 1 Esquerdo

Referência: 118652 promo82011815

avalie

~~R$ 799,90~~

R$ 599,00 à vista

ou até 5x R$ 119,80 iguais

Total à prazo: R$ 599,00

Outras opções de parcelamento

calcule o prazo e valor deste produto

CEP ok const

Recomendar

Você está vendo

Bateria Automotiva Moura Selada M100HE, 100 Amperes, Positivo Esquerdo

12x de R$ 56,72

R$ 599,00 à vista

+

Compre junto

Bateria Automotiva Moura M70KE Selada, 70 Amperes, Positivo Esquerdo

12x de R$ 43,47

R$ 459,00 à vista

+

Bateria Automotiva Moura M70KD Selada, 70 Amperes, Positivo Direito

12x de R$ 43,47

R$ 459,00 à vista

=

Compre

12x de R$ 1.

cor

descrição produto

Bateria Moura Selada M100HE, 100 Amperes, Positivo Esquerdo

30
040708/20
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr: 1240838-5

(https://www.hipervarejo.com.br/mycars/)

HIPERVAREJO
Apaixonados por veículos, como vo

(https://www.hipervarejo.com.br/checkout/cart/)

(https://www.hipervarejo.com.b

Pesquise

Bateria Caminhão Varta Aberta 150 Amperes 12v Blue Automotivo Líder No Mercado Europeu

★★★★☆ (2 Avaliações)

Cod.: VB150TD

Marca.: **Varta**

(https://www.hipervarejo.com.br/media/catalog/product/cache/2/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/b/a/bateria-caminhao-varta-selada-150-amperes-12v-blue-automotivo-lider-no-mercado-europeu-hipervarejo-1.jpg)

(https://www.hipervarejo.com.br/media/catalog/product/cache/2/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/b/a/bateria-caminhao-varta-selada-150-amperes-12v-blue-automotivo-lider-no-mercado-europeu-hipervarejo-1.jpg)

VARTA

(https://www.hipervarejo.com.br/media/catalog/product/cache/2/image/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/b/a/bateria-caminhao-varta-selada-150-amperes-12v-blue-automotivo-lider-no-mercado-europeu-hipervarejo-2.jpg)

R$674,97

10x de **R$67,49** s/ juros

COMPRAR

(https://

PREFEITURA NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040000708/20

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARJACK		NOVA COMAUP		GBG		PREÇO DA INTERNET	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	unid.	bateria de 60 AMP com casco	R$ 229,90	R$ 1.609,30	R$ 295,00	R$ 2.065,00	R$ 330,00	R$ 2.310,00	R$ 299,90	R$ 2.099,30
2	8	unid.	bateria de 150 AMP com casco	R$ 579,00	R$ 4.632,00	R$ 723,00	R$ 5.784,00	R$ 765,77	R$ 6.126,16	R$ 674,97	R$ 5.399,76
3	3	unid.	bateria de 100 AMP com casco	R$ 433,00	R$ 1.299,00	R$ 520,00	R$ 1.560,00	R$ 536,10	R$ 1.608,30	R$ 497,95	R$ 1.493,85
4	1	unid.	bateria de 100 AMP(pólo investido) com casco	R$ 570,00	R$ 570,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 536,10	R$ 536,10	R$ 599,00	R$ 599,00
				TOTAL:	R$ 8.110,30		R$ 9.929,00		R$ 10.580,56		R$ 9.591,91

Em: 30/07/20

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Fernanda Souto
Assistente Jurídic
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

OUO 708/20

11

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

As baterias serão destinadas a atender a secretaria municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, sendo utilizados nos equipamentos, veículos e maquinas citadas acima, que atendem a SECONSER realizando a conservação da cidade, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

2 - OBJETO:

Aquisição de bateria, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7	Unid.	Bateria de 60 AMPERES com casco	R$ 229,90	R$ 1.6009,30
2	8	Unid.	Bateria de 150 AMPERES com casco	R$ 579,00	R$ 4.632,00
3	3	Unid.	Bateria de 100 AMPERES com casco	R$ 433,00	R$ 1.299,00
4	1	Unid.	Bateria de 100 (pólo investido) AMPERES com casco	R$ 570,00	R$ 570,00
					R$8.110,30

4 – LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.
5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua

conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R$ 8.110,30 (oito mil cento e dez reais e trinta centavos).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:
10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação.

Niterói, 30 de julho de 2020.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Valdir Fernandes Araujo
Subsecretario Municipal de Rios e Canais
Mat. 124.273.30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000708/2020	03/03/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de bateria para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da SECONSER, especificados no C.I nº 04/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R$8.110,30(oito mil cento e dez reais e trinta centavos).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4° da Lei n° 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói,30 de Julho de 2020

Fernanda Souto
SECONSER.

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355/2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/00708/2020	03/03/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa MARJACK MOTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.840.016/0001-69 ,** localizada no endereço Estrada Roberto Silveira, 1300, Nilópolis, RJ, no valor de R$ 8.110,30 (oito mil cento e dez mil reais e trinta centavos), referente a aquisição de bateria para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da SECONSER.

Niterói, 30 de Julho de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/708/2020

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N 081854

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
081854

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo** : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 30/07/2020 **Val. Aprox.:** R$ 8.110,30 **P.A.** : 040000708/2020

Resumo : AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA SECONSER.

PROC. ADM:040/708/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
8649	MARJACK MOTO PECAS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 27840016000169	EST. ROBERTO SILVEIRA 1300, 0	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Dotação: 11711/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade** **Elemento: MATERIAL DE CONSUMO** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**		
1	7	UNIDADE 1 UNIDADES	**3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS** **915 - BATERIA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: BATERIA DE 60 AMPERES COM CASCO	229,900000	1.609,30
2	8	UNIDADE 1 UNIDADES	**3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS** **915 - BATERIA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: BATERIA 150 AMPERES COM CASCO	579,000000	4.632,00
3	3	UNIDADE 1 UNIDADES	**3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS** **915 - BATERIA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: BATERIA DE 100 AMPERES COM CASCO	433,000000	1.299,00
4	1	UNIDADE 1 UNIDADES	**3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS** **915 - BATERIA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: BATERIA 100 (PÓLO INVERTIDO) AMPERES COM CASCO	570,000000	570,00
			TOTAL		**8.110,30**

NITEROI, 30 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO	AUTORIZO	VISTO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV	DIV. DE ABASTECIMENTO	

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/708/2020

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 076632
PROCESSO DE COMPRA N° 072724

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000708/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXT
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : MARJACK MOTO PECAS LTDA - EPP
Endereço : EST. ROBERTO SILVEIRA 1300, 0
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :
Numcgm : 8649
Numero : 0
Bairro : NILOPOLIS
Telefone :
CNPJ : 27.840.016/0001-69
Complemento :
CEP : 26540030
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		
01	915	7,00	BATERIA SOLICITAÇÃO: 81854	229,90	1.609,30
02	915	8,00	BATERIA DE 60 AMPERES COM CASCO BATERIA SOLICITAÇÃO: 81854	579,00	4.632,00
03	915	3,00	BATERIA 150 AMPERES COM CASCO BATERIA SOLICITAÇÃO: 81854	433,00	1.299,00
04	915	1,00	BATERIA DE 100 AMPERES COM CASCO BATERIA SOLICITAÇÃO: 81854	570,00	570,00
			BATERIA 100 (PÓLO INVERTIDO) AMPERES COM CASCO		
			TOTAL		**8.110,30**

RESUMO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA SECONSER.
PROC. ADM:040/708/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

NITEROI, 31 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservaçã
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040/708/2020

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001108
DATA DE EMISSÃO : 31/07/2020
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11711
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 8649 **CNPJ** : 27.840.016/0001-69
Nome : MARJACK MOTO PECAS LTDA - EPP
Endereço : EST. ROBERTO SILVEIRA 1300, 0
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 26540030
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 1315-3 / 0152387-2

Wanessa Gomes Pereira
Mat. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 072724 SEQ. DO EMPENHO Nº 084206
AUTORIZAÇÃO Nº 76632 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000708/2020

Valor Orçado	1.000.000,00	Saldo Anterior	664.557,84
Valor Empenhado	8.110,30	Saldo Atual	656.447,54

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS		
7,00	BATERIA (BATERIA DE 60 AMPERES COM CASCO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81854	229,90	1.609,30
8,00	BATERIA (BATERIA 150 AMPERES COM CASCO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81854	579,00	4.632,00
[illegible]	BATERIA (BATERIA DE 100 AMPERES COM CASCO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81854	433,00	1.299,00
1,00	BATERIA (BATERIA 100 (PÓLO INVERTIDO) AMPERES COM CASCO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81854	570,00	570,00

RESUMO : AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA SECONSER.. PROC. ADM:040/708/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído po[illegible] de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.

DESTINO :

TOTAL 8.110,30

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 31 / 07 / 2020
VISTO	ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040 708/20

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

ORDEM DE COMPRA Nº 181077
DATA : 31/07/2020
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 072724
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Dados do Fornecedor

Nome : MARJACK MOTO PECAS LTDA - EPP
Endereço : EST. ROBERTO SILVEIRA 1300
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 8649 **CNPJ** : 27840016000169
Número : 0 **Complemento** :
Bairro : NILOPOLIS **CEP** : 26540030
Telefone: **FAX** :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA
CONDICOES DE PAGAMENTO:
DESTINO:

OBSERVAÇÕES: LOCAL DE ENTREGA: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 11- PONTA D'AREIA – CENTRO, EM DIAS ÚTEIS DAS 9:00H ÀS 17:00H, PELA CONTRATADA.
AF 77 Disp 72

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
915	1108/2020	7	BATERIA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81854 BATERIA DE 60 AMPERES COM CASCO	229,90	1.609,30
915	1108/2020	8	BATERIA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81854 BATERIA 150 AMPERES COM CASCO	579,00	4.632,00
915	1108/2020	3	BATERIA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81854 BATERIA DE 100 AMPERES COM CASCO	433,00	1.299,00
915	1108/2020	1	BATERIA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 81854 BATERIA 100 (PÓLO INVERTIDO) AMPERES COM CASCO	570,00	570,00
			TOTAL GERAL		8.110,30

teste cabecalho 2

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

NITEROI, 31 DE JULHO DE 2020.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.
Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 1148.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 601 Processo nº: 130/001486/2020 - D.N. PERFUMARIA LTDA
O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.
Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 1874.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 603 Processo nº: 130/001473/2020 - M.M & FILHOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.
Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3904.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Publicação 602 Processo nº: 130/001672/2020 - IMOLE BAZAR EIRELI
O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.
Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3703.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 107/2020 – Termo Aditivo nº 02/2020 ao Contrato n°10/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niteróiea empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n°10/2018, relativo a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Campo de São Bento, Hortos Florestais(Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parques das Águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2020, totalizando 36 (trinta e seis) meses. VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 339039.FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, inciso II, bem como o processo administrativo nº040/000962/2020. DATA DA ASSINATURA:31/07/2020.

EXTRATO N° 110/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RC 360 COMERCIO SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material de informática para manutenção preventiva e corretiva de toda rede da SECONSER; VALOR:R$1.341,00. Proc.n°040/001221/2020. DATA: 29/07/2020.

EXTRATO N° 111/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de bateria para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da SECONSER; VALOR:R$8.110,30. Proc.n°040/000708/2020. DATA: 30/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE INFRAÇÃO 0144
DATA: 12/08/2020; **EMPRESA**: MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI; **CNPJ**: 10.858.543/0001-06; **NOTA**: RECUSOU-SE A ASSINAR O REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO NO VALOR DE R$ 12.550,58 (DOZE MIL, QUINHENTOS DE CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) RESULTANTE DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES 06, 07, 08, 09,10 E 16 DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAM 15/2019.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2598
DATA: 12/08/2020; **EMPRESA**: MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI; **CNPJ**: 10.858.543/0001-06; **NOTA**: RECUSOU-SE A ASSINAR O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2598 QUE SOLICITA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES 06, 07, 08, 09,10 E 16 DA LAM 15/2019 NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
Sendo o que me cabia e colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras informações reputadas necessárias, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, Processo nº 190/000642/2019. **OBJETO:** construção e implantação da Infraestrutura Verde e da Recomposição Vegetal do Parque Orla Piratininga, na forma da proposta no Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PARTES:** Município de Niterói, através Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e o CONSÓRCIO ORLA VERDE. **PRAZO:** 18 (meses) dias, contados a partir da Ordem de Início. **VALOR:** R$ 24.087.285,07 (vinte e quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco

NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000708/2020	03/03/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o encaminhamento dos autos para o setor de compras.

Niterói, 18 de Agosto de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

JÁ LANÇADO NO SIGFIS
em 25/08/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER